

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**ATA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de combustíveis para consumo pelas máquinas e veículos à serviço e de propriedade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS, sendo os seguintes com as respectivas quantidades:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÕES
01	100.000,00	Litros	Óleo Diesel S10 (Valor referência R\$ 3,68)
02	120.000,00	Litros	Óleo Diesel Comum (Valor referência R\$ 3,58)
03	20.000,00	Litros	Gasolina Aditivada (Valor referência R\$ 4,90)

Às 9h00min horas do dia 21 de agosto do ano de dois mil e dezenove no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no Setor de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Administração Municipal, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Marisete Ungarati Guth, como pregoeira, Zenimar Rubini Farias, Emiromar Bortolini e Rafael Strapasson, como equipe de apoio, com a finalidade de analisar o julgamento do Processo Licitatório supra citado. Considerando que após a homologação do Processo de Licitação nº 59/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 21/2019, constou-se que os preços finais ofertados/cotados para os Itens 01 e 02, os quais restou vencedora a empresa Abastecedora Setti Ltda., ficaram acima dos valores de referência descritos no Objeto do Edital, foi convocado o representante da empresa Abastecedora Setti Ltda Sr. Gilberto José Setti para nova negociação dos preços dos referidos itens. Com a presença do representante da empresa e após negociação, obteve-se uma redução dos preços, os quais ficam estabelecidos em R\$ 3,68(três reais e sessenta e oito centavos), por litro para o item 01 e R\$ 3,58(três reais e cinquenta e oito centavos), por litro para o item 02. Ademais, o representante legal da referida empresa se comprometeu a efetuar a devolução da diferença dos valores dos abastecimentos já realizados entre os dias 19 e 21 de agosto de 2019. Após concordância da Empresa e Parecer Jurídico da legalidade do ato, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio realizou a adequação dos referidos valores, que deverá ser objeto de aditamento ao contrato já celebrado. Encaminha-se a presente ata ao Sr. Prefeito Municipal para as providências necessárias. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe Apoio.

**Rodeio Bonito - RS, 21 de agosto de 2019.**

**Pregoeira e Equipe de Apoio:**

Marisete U. Guth  
Pregoeira

Zenimar R. Farias  
Equipe Apoio

Emiromar Bortolini  
Equipe Apoio

Rafael Strapasson  
Equipe Apoio